



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 96/2024
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2024

Considerando, que a presente contratação é dispensada de licitação, nos termos do inciso III, § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público.

Considerando, que existe amparo legal na Lei Federal nº 11.107/05, Decreto Federal nº 6.017/07, Lei Municipal nº 1.403/2023, Lei Municipal nº 1.412/2023, Lei Municipal nº 1.419/2024, Lei Municipal nº 1.418/2024 e art. 75, XI da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando, se tratar de um serviço necessário e essencial para suprir as demandas geradas pela população do Município;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; e, por último;

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica; **RATIFICO** o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou dispensável a contratação do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba- ICISMEP, para o exercício de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR TOTAL	EMPRESA CNPJ 05.802.877/0001-10
0001	REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS ICISMEP	1	ANO	180.000,00	Consórcio Público ICISMEP

**DADOS DO FORNECEDOR:** razão social INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAPEBA, CNPJ 05.802.877/0001-10, Rua Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP: 32.920-000.

**VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais).**

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 05 de junho de 2024

**Daniel Guimarães Sathler**  
**Prefeito**